



4.11.2021

RETIFICAÇÃO

do Regulamento (UE) 2021/1057 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que cria o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1296/2013 (JO L 231 de 30.6.2021, p. 21)

(Posição do Parlamento Europeu aprovada em segunda leitura, em 8 de junho de 2021, tendo em vista a adoção do supracitado regulamento P9_TA(2021)0272 (06980/2/2021 – C9-0195/2021 – 2018/0206(COD))

Ao abrigo do artigo 241.º do Regimento do Parlamento Europeu, o regulamento acima referido é retificado como se segue:

Na página 57, anexo III, ponto 1 "Indicadores de realizações", ponto 1.2.2,

onde se lê:

"1.2.2. Quota-parte dos alimentos cofinanciados pelo FSE+ no volume total de alimentos distribuídos aos beneficiários (em %).",

leia-se:

"1.2.2. Quota-parte dos alimentos cofinanciados pelo FSE+ no volume total de alimentos distribuídos pelos beneficiários (em %).".